

PORTARIA Nº.0619/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, concedidas por meio da portaria de nº0534/2019/SDPG, publicada no D.O nº27525, no dia 14 de junho de 2019, que seria usufruída no dia 05.07.2019, conforme procedimento nº3336/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Bruno Vinicius de Arruda Lino, matrícula 100815, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3489/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Elen Carla Pinto Pinheiro, matrícula 100674, programadas para o período de 22.07.2019 à 05.08.2019, para serem usufruídas no período de 04.11.2019 à 18.11.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº3521/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Elen Carla Pinto Pinheiro, matrícula 100674, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 e 23.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3521/2019.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49178ca7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar